



**OFÍCIO**

Nº 196/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

**Valmiro Gomes da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.414/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 337.335,13 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com dotação cedida pela Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO e 02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO, visando o fechamento do exercício de 2025.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em 25/12/2025 21:32:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2123.7E32.0296.V51X.7771, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F2A.AD9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 196/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*. \*\*7-\*9, em 25/12/2025 21:28:53, contendo 180 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2186.4628.0536.A713.5527

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 337.335,13 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 337.335,13 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025 da Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais) e Unidade Orçamentária: 02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO no valor de R\$ 54.755,13 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

*Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação cedida para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da FOLHA de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.*

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2.\*8 em 25/12/2025 20:34:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20K6.0A34.725A.K137.2824, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F2A.563** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*\*7-\*9, em **25/12/2025 20:33:02**, contendo 321 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2033.5W33.202K.V738.6233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.414/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR R\$ 337.335,13 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 337.335,13 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: **3 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Funcional Programática: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: **2.014 - GESTÃO DA FOLHA - 5% E 25%**

- R\$

**337.335,13**

Categoria Econômica: 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 195.000,00

Categoria Econômica: 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 87.600,00

Categoria Econômica: 57 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 54.755,13

**VALOR DO CRÉDITO R\$: 337.335,13**

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA: **2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Função/Sub função: 4.123 - Administração / Administração Financeira

Ação: **2.035 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFA**

- R\$ 282.600,00

Categoria Econômica: 120 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 282.600,00

Unidade Orçamentária: **02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROGRAMA: **14 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Função/Sub função: 4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento

**Ação: 2.049 - GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SEMPOG**

- R\$

**54.755,13**

Categoria Econômica: 176 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS FÍSICAS - R\$ 54.755,13

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$ 337.335,13**

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*\*2-\*8 em **25/12/2025 20:34:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20H0.8634.125Z.353U.8243**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F2A.4C7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.414/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*\*7-\*9, em **25/12/2025 20:32:17**, contendo 532 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2044.7Z32.6171.712E.4532

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MEMORANDO

Nº 355/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

**Da:** SEMPOG

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do ID do Documento: 1.F29.ECC DE 24/12/2025, solicitou o aporte de dotação orçamentária no valor de R\$ 337.335,13 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos), que se faz necessário para atender a suplementação parcial de dotação da folha de dezembro dos servidores, visando o fechamento do exercício de 2025.

Diante do exposto, informo que para atendimento da solicitação, será disponibilizada a dotação desta **Unidade Orçamentária: 02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO, no valor de R\$ 54.755,13 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025.

Informo que, será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

| <b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS</b>           |                                                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| Unidade Orçamentária                                                       | <b>02.008 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b> |                      |
| Programa                                                                   | <b>14 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>                          |                      |
| Função/Sub função                                                          | 4.121 – Administração / Planejamento e Orçamento              |                      |
| Ação                                                                       | 2.049 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPOG               |                      |
| Ficha / Categoria econômica                                                | Dest. do Recurso                                              | Valor R\$            |
| 176 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | 1.500.0000.0000                                               | 54.755,13            |
| Valor da ação                                                              |                                                               | R\$ 54.755,13        |
| VALOR DO PROGRAMA 14.                                                      |                                                               | R\$ 54.755,13        |
| <b>VALOR GLOBAL DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO</b>                      |                                                               | <b>R\$ 54.755,13</b> |

Informo ainda, que complementação o valor solicitado, será disponibilizado pela **Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)**, por anulação de dotação do Orçamento programa de 2025, informado no Memorando n. 1.057/SEMFA/2025 de 24/12/2025 através do ID do Documento: 1.F29.ECC DE 24/12/2025 segue em anexo.

Na oportunidade, após autorização, este segue para o Departamento de Projetos e Legislação Orçamentária/SEMPOG, para os procedimentos cabíveis que se fazem necessários.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Fabiane Grisoste da Cruz**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)

Portaria nº 48/2025 de 08.01.2025



Autorizado em por:

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.928.815-08 em **25/12/2025 13:49:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W6.4V49.542K.K85R.3534**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.628.994-07 em **25/12/2025 12:31:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V4.6E31.157W.311H.3484**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F29.FBD** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **355/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.628.994-07, em **25/12/2025 12:31:57**, contendo 372 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.6431.857K.9628.5582

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.F29.FBD, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(25/12/2025 12:31:57) Palavras:372  
Cód. Autenticidade: 1227.6431.857K.9628.5582 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



## MEMORANDO

Nº 2.479/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Da:** (Secretária Municipal de Educação).

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 337.355,13 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos ).

Justificativa: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação no programa: 3 – Gestão da Folha de Pagamento, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda inicialmente orçada para a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo:

| Especificação                                                              |                                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Entidade</b>                                                            | Prefeitura Municipal De Alto Alegre dos Parecis.                            |            |
| <b>Unidade Oçamentaria:</b>                                                | 02.003 - Poder Executivo/ Secretaria Municipal De Educação.                 |            |
| <b>Programa:</b>                                                           | 3 - Gestão Da Folha de Pagamento.                                           |            |
| <b>Função/ Sub. Função:</b>                                                | 12.361- Educação / Ensino Fundamental.                                      |            |
| <b>Ação:</b>                                                               | 2.014 - Gestão Da Folha - 5% & 25%.                                         |            |
| Ficha / Categoria econômica                                                | Destinação de Recurso                                                       | Valor R\$  |
| 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.500.0025.0000- Receitas de impostos e de transferências de impostos - MDE | 195.000,00 |
| Valor da ação R\$:                                                         |                                                                             | 195.000,00 |
| Valor da Crédito R\$:                                                      |                                                                             | 195.000,00 |

| Ficha / Categoria econômica                       | Destinação de Recurso                                                       | Valor R\$ |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.500.0025.0000- Receitas de impostos e de transferências de impostos - MDE | 87.600,00 |
| Valor da ação R\$:                                |                                                                             | 87.600,00 |



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC  
Av. Presidente Prudente, Nº 3825, Bairro Centro, CEP: 76.952-000, CNPJ: 84.744.994/0001-40,  
Gmail: [admeducacaoaltoalegre@gmail.com](mailto:admeducacaoaltoalegre@gmail.com)

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Valor da Crédito R\$: | 87.600,00 |
|-----------------------|-----------|

| Ficha / Categoria econômica                                               | Destinação de Recurso                                                       | Valor R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 57 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas | 1.500.0025.0000- Receitas de impostos e de transferências de impostos - MDE | 54.755,13 |
| Valor da ação R\$:                                                        |                                                                             | 54.755,13 |
| Valor da Crédito R\$:                                                     |                                                                             | 54.755,13 |

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Claudinéia Blasius Frata**  
(Secretária Municipal de Educação)

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **24/12/2025 18:40:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1825.0U40.212X.736A.1828**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA**, CPF: 612.65\*. \*\*2-\*4 em **24/12/2025 18:39:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18A8.0239.6032.322Z.7042**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F29.ECC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 2.479/SEMEC/2025**

Elaborado por **CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA**, CPF: 612.65\*. \*\*2-\*4, em **24/12/2025 18:39:03**, contendo 332 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 18H5.3339.503Z.E33X.3538

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 1.057/SEMFA/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

**Do:** Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

**Para:** Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

**DENAIR PEDRO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Assunto:** Coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que está unidade orçamentária coloca à disposição a dotação orçamentária do Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seicentos reais).

JUSTIFICATIVA: a disposição da dotação orçamentária do orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para atender a suplementação de dotação da folha dos servidores da administração, visando o fechamento do exercício de 2025.

Informo que, o valor do crédito solicitado será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS                     |                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Unidade Orçamentária                                                          | 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO |            |
| Programa                                                                      | 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO                                            |            |
| Função/Sub função                                                             | 4.123 – Administração/Administração Financeira                              |            |
| Ação                                                                          | 2.035 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇÃO GERAL                               |            |
| Ficha / Categoria econômica                                                   | Dest. do Recurso                                                            | Valor R\$  |
| 120- 3.3.90. 39.00.00.00.00 – VOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.500.0000.0000                                                             | 282.600,00 |
| Valor da ação                                                                 | R\$                                                                         | 282.600,00 |
| VALOR DO PROGRAMA 3.                                                          | R\$                                                                         | 282.600,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                                                  | R\$                                                                         | 282.600,00 |

Luciele Costa Candido da Silva  
Secretária Municipal de Finanças e Administração.  
Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva  
Prefeito Municipal

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

ID: 1.F29.E1D, PAMELA ZANI(24/12/2025 17:57:34) Palavras:248  
Cód. Autenticidade: 17K4.8X57.4349.8276.6745 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em **24/12/2025 18:14:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18H7.4E14.447W.452W.0557**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, CPF: 020.88\*. \*\*2-\*5 em **24/12/2025 17:59:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A2.0A59.0504.U87V.0638**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.E1D** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.057/SEMFA/2025**

Elaborado por **PAMELA ZANI**, CPF: 059.37\*. \*\*2-\*2, em **24/12/2025 17:57:34**, contendo 248 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17K4.8X57.4349.8276.6745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

